



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 612/2016

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 540/2013, datada de 09/09/2013 que designava LUCENA DALVA VILHAS VOAS ocupante do Cargo efetivo de CONTADORA, CPF Nº. 651.631.769-00 para exercer a função de GESTORA do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e o Município de Candói - Projeto Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 30 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
Nº 2536
De 07/12/16
Folha flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br